MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os(as) membros(as) para integrar a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) para o período de 2026 a 2028.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de julho de 2025, tendo em vista a Portaria Nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de outubro de 2022, e o que consta no processo Nº 23422.024832/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para integrar a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), para o período de 2026 a 2028:

a) Dinéia Ghizzo Neto Fellini, SIAPE Nº 2138113, Professora do Magistério Superior, Presidente;

b) Ana Paula Araujo Fonseca, SIAPE Nº 2047357, Professora do Magistério Superior;

c) Catarina Costa Fernandes, SIAPE Nº 1728724, Professora do Magistério Superior;

d) Miguel Ahumada Christi, SIAPE Nº 2208466, Professor o Magistério Superior;

e) Lucas de Paula Azevedo, representante discente;

f) Rafaela Costa Braga Ducato, representante discente;

g) Renata Aparecida Saldanha, representante discente;

h) Rafaela Cristina Johann, representante externa, Coordenadora Geral da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu (SMED).

Art. 2º A vigência desta comissão é de 2 anos contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

Portaria nº 6/2026/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 208, de 18 de Novembro de 2026.